



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 759/2019

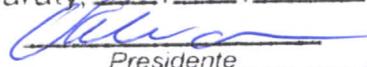
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando a colocação de mais um braço luminário, no poste em frente à casa do Vando depois do bar do Crispim, no bairro Independência, uma vez que a iluminação no local atende só os moradores do lado direito. (Fotos em anexo)**

Justificativa: Faz se necessário pois os moradores vem reclamando que o caminho no lado esquerdo encontra-se as escuras, o que vem trazendo desconforto e insegurança.

Sala das sessões, 04 de Novembro de 2019.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador

APROVADO	
Por <u>08</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>11</u> / <u>11</u> / <u>19</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM
31 / 10 / 19





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



2.

RECEBIDO EM
31/10/19

[Handwritten signature]